



Edital nº 001/12 – PPG-DRA/UFRR

Boa Vista-RR 18 de janeiro de 2012

**A Universidade Federal de Roraima, por meio do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da Amazônia,** torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de candidatos ao ingresso no Curso de Mestrado em Desenvolvimento Regional da Amazônia da UFRR, Área de Concentração em Meio Ambiente, Políticas Públicas e Desenvolvimento, em conformidade com a resolução nº 023/11-CEPE, de 17 de janeiro de 2012, e com o Regimento do PPG-DRA/UFRR, realizado segundo as regras aqui dispostas, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, ao que nele se inscrever, declaram conhecer e com elas concordar.

#### **1. DA VALIDADE**

O Processo Seletivo de que trata o presente Edital terá validade somente para o ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2012.

#### **2. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

O Colegiado do Curso indicará Comissão de Seleção responsável pela homologação da inscrição dos candidatos e pela seleção ao curso.

#### **3. DAS LINHAS DE PESQUISA**

##### **3.1. Economia do Meio Ambiente e Tecnologia:**

Estuda a economia regional em uma dimensão que coloca as questões regionais e urbanas inseridas no mundo globalizado e relacionadas à problemática do meio ambiente e dos recursos naturais. Examina as condicionantes ambientais e do crescimento econômico. Gera instrumentos e tecnologias para o aprimoramento das práticas de planejamento, gestão ambiental, e política e gestão de ciência e tecnologia.

##### **3.2. Desenvolvimento Regional e Urbano e Políticas Públicas:**

Aborda as questões fronteiriças, comércio internacional, participação das populações locais nesse processo (em particular a indígena), desenvolvimento local voltado para dinâmicas urbanas, atores sociais e econômicos, migração, questão de propriedade da terra e demais aspectos institucionais que regulamentam as relações sociais e econômicas, a pequena produção e os resultados já alcançados. Estuda as transformações no cenário internacional e nacional e seus impactos e resultados econômicos e sociais focados no desenvolvimento local. Analisa o processo de formulação e implementação de políticas públicas. Identifica e analisa os efeitos econômicos e sociais das políticas sobre o desenvolvimento regional.

#### **4. DO NÚMERO DE VAGAS**

Número de vagas oferecidas: 12 (doze).

#### **5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**5.1.** A inscrição para este Processo Seletivo se dará no período de 18 de janeiro a 04 de fevereiro de 2012, e serão efetuadas no seguinte endereço: Universidade Federal de Roraima-Sala dos Pesquisadores do NECAR



(Anexo do Bloco I), Campus do Paricarana, Av. Cap. Ene Garcês, 2413, Aeroporto, CEP: 69.304-000, Boa Vista-RR

- 5.2.** No ato de inscrição no processo de seleção, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
- a)** Ficha de inscrição preenchida corretamente, sem emendas e/ou rasuras (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 5.1 e na página eletrônica [www.necar.ufr.br](http://www.necar.ufr.br);
  - b)** Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), efetuado mediante depósito identificado no Banco do Brasil, através da Guia de Recolhimento da União-GRU, disponível no endereço: ([https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)), código de recolhimento 28832-2, número de referência 0023012012, Unidade Gestora 154080, Gestão 15277, em nome da Universidade Federal de Roraima;
  - c)** Fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação, de instituição reconhecida ou reavaliado na forma da Lei;
  - d)** Fotocópia autenticada da carteira de identidade, ou documento equivalente;
  - e)** Fotocópia autenticada do título de eleitor, mais o comprovante de votação na última eleição, ou Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;
  - f)** Fotocópia autenticada do CPF, ou certidão expedida pela Receita Federal do Brasil;
  - g)** Fotocópia autenticada do certificado de reservista (para os candidatos do sexo masculino);
  - h)** Duas (2) fotos de tamanho 3x4;
  - i)** *Curriculum Vitae* do sistema Lattes disponibilizado na Plataforma Lattes no website do CNPq. O candidato é responsável exclusivo pelo preenchimento do seu currículo. No ato da inscrição, o *Curriculum Vitae* deverá ser acompanhado das documentações comprobatórias;
  - j)** Histórico escolar do curso de graduação;
  - l)** Quatro (4) cópias do pré-projeto de Dissertação com vinculação à linha de pesquisa do Curso de Mestrado, com até quinze páginas e a seguinte configuração obrigatória: a) espaçamento 1,5; b) fonte Times New Roman, de tamanho 12; c) margens direita e esquerda de 3,0 cm e d) margens superior e inferior de 2,5 cm). O pré-projeto deve conter os elementos especificados no item 7.1. do presente Edital;
- 5.3.** No item 5.2, letras “c”, “d”, “e”, “f” e “g”, o candidato poderá apresentar os originais dos documentos solicitados acompanhados de fotocópias simples, que serão autenticadas por servidor da UFRR;
- 5.4.** As cópias dos documentos citados no subitem anterior, serão retidas pela Coordenação do Curso;
- 5.5.** Será admitida inscrição por procuração pública ou instrumento particular (específica para inscrição neste processo seletivo) com firma reconhecida em cartório, sendo que o procurador deverá apresentar, além da procuração



original e cópia legível do seu documento de identidade, todos os documentos do candidato, exigidos no subitem 5.2, observando-se também o subitem 5.3;

- 5.6. O candidato ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

## 6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 10.1 deste edital;

- 6.2. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas, cujos critérios de avaliação estão explicitados no item 7 deste edital.

**6.2.1. Avaliação do pré-projeto de pesquisa(1ª Etapa):** Serão utilizados os critérios de avaliação e respectivas pontuações, conforme detalhamento constante no Anexo I do presente Edital;

**6.2.2. Prova de Compreensão em línguas estrangeiras(2ª Etapa)**

a) No ato da inscrição o candidato deverá optar por uma das duas línguas: Inglês ou Espanhol;

b) A prova terá duração de até 03 (três horas);

c) A prova será realizada na Universidade Federal de Roraima, Av. Cap. Ene Garcês, 2413, Anexo do Bloco I, Sala da Coordenação do NECAR, Campus do Paricarana, Aeroporto CEP: 69.304-000, Boa Vista-RR;

d) Será permitido o uso de quaisquer tipos de dicionários, vedado o empréstimo entre candidatos;

e) A prova será elaborada e avaliada pelo Núcleo de Estudos de Línguas Estrangeiras (NUCELE) da UFRR;

f) Os aspectos a serem avaliados nestes exames estão explicitados no item 7.3 deste edital.

**6.2.3. Avaliação do *currículum vitae* comprovado(3ª Etapa):** consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato, conforme detalhamento constante do item 7. 4 e Anexo II do presente Edital;

**6.2.4. Prova Escrita(4ª Etapa)**

a) A prova terá duração de até 03 (três) horas;

b) Os candidatos deverão comparecer à prova munidos de documento oficial de identificação com foto;

b) A prova escrita constará de uma dissertação que deverá ser coerente com o enunciado proposto na folha de prova fornecida pela Banca Examinadora e que aborde tema(s) constante(s) na bibliografia sugerida no anexo III do presente Edital;

c) Não será permitida a consulta a textos ou anotações;

d) Critérios e valores de pontuação deste item estão explicitados no item 7.5 deste edital.

## 7. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

- 7.1. A cada uma das avaliações eliminatórias será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos, sendo que a nota mínima para aprovação é 7,0 (sete);



**7.2. Avaliação do pré-projeto de pesquisa(1ª Etapa):** Esta Etapa é eliminatória;

**7.2.1.** A avaliação do pré-projeto de pesquisa será feita pela Comissão de Seleção, conforme anexo I do presente Edital. Os aspectos avaliados serão: a contextualização do problema e a relevância do tema, a viabilidade do projeto, atualidade e relevância da bibliografia, adequação do conteúdo em relação à Área de Concentração do curso; a estrutura de apresentação; a coerência entre os componentes da proposta. O pré-projeto de pesquisa deve ser composto dos seguintes itens: Introdução, Justificativa, Objetivos, Revisão da Literatura, Metodologia, Plano de Trabalho, Cronograma e Referências Bibliográficas. Deve ter entre 10 e 15 páginas (incluindo a bibliografia) e formato A4 com espaçamento 1,5 linhas com fonte Times New Roman 12. Na capa do projeto deverá ser indicado o nome do candidato, título do projeto e área de concentração. As demais páginas não devem conter identificação do autor.

**7.3. Prova de compreensão em Línguas Estrangeiras(2ª Etapa):** Esta etapa é eliminatória. Para a prova de compreensão em línguas estrangeiras, serão utilizados os seguintes critérios de avaliação e respectivas pontuações, conforme quadro abaixo:

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
1º- Compreensão e interpretação de texto científico	3,0
2º- Síntese de abordagem temática	2,0
3º- Ausência de interferência de termos da língua estrangeira	1,0
4º- Uso da norma culta da língua portuguesa	2,0
5º- Argumentação com base no texto de língua estrangeira	2,0
<b>Total</b>	<b>10,0</b>

**7.4. Avaliação do Curriculum Vitae (3ª Etapa):** Esta etapa é classificatória.

**7.4.1.** Os aspectos analisados no currículo serão os descritos no anexo II do presente Edital (comprovados), os quais serão utilizados pela Comissão Examinadora para somatório dos pontos;

**7.5. Prova escrita sobre o tema da área(4ª Etapa):** Esta etapa é eliminatória. A bibliografia a ser utilizada na prova consta no anexo III do presente Edital. Para esta prova serão utilizados os seguintes critérios de avaliação e respectivas pontuações, conforme quadro abaixo:

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
1º- Domínio do tema proposto	2,5
2º- Sistematização e coerência dos argumentos	2,5
3º- Coerência entre a fundamentação teórica e a abordagem escolhida pelo candidato	2,5
4º- Adequação da linguagem científica e clareza de expressão	2,5
<b>Total</b>	<b>10,0</b>



## 8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 8.1. A nota final para aprovação será obtida pela média aritmética entre as fases eliminatória e classificatória;
- 8.2. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota 7 (sete);
- 8.3. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos;
- 8.4. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas;
- 8.5. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis;
- 8.6. Em caso de empate na média final, os critérios de desempate são:
  - 1º) Maior nota no pré-projeto de pesquisa;
  - 2º) Maior nota na prova escrita;
  - 3º) Maior nota na avaliação do curriculum vitae;
  - 4º) Idade mais elevada.

## 9. DA MATRÍCULA

- 9.1. Os alunos selecionados deverão buscar orientação sobre sua matrícula junto à Coordenação do programa;
- 9.2. A matrícula será feita no Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA), no Campus do Paricarana, para o período letivo de 2012.1, em data estipulada no Calendário Universitário da UFRR, constante no item 10.1 deste Edital, com acompanhamento da Coordenação do Programa;
- 9.3. Os candidatos aprovados que não efetuarem suas matrículas no período estipulado pelo Calendário Universitário da UFRR, serão considerados desistentes e serão convocados os candidatos classificados subsequentes, se houver, para preenchimento das vagas remanescentes.

## 10. DO CRONOGRAMA

- 10.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

<b><i>Etapas</i></b>	<b><i>Data</i></b>	<b><i>Horário</i></b>
Inscrições	18/01 a 04/02/12	08 às 12 e 14 às 18h
Divulgação preliminar da Homologação das Inscrições	06/02/12	Até às 20h
Recurso à homologação das inscrições	07 e 08/02/12	08 às 12 e 14 às 18h
Resultado dos recursos e divulgação da homologação das inscrições	09/02/12	Até às 20h
Divulgação preliminar do resultado da <b>1ª etapa</b> (avaliação do pré-projeto de pesquisa)	10/02/12	Até às 20h



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
NÚCLEO DE ESTUDOS COMPARADOS DA AMAZÔNIA E DO CARIBE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA  
AMAZÔNIA



Recurso à avaliação da 1ª fase	13 e 14/02/12	08 às 12 e 14 às 18h
Resultado dos recursos e divulgação do resultado da 1ª etapa	15/02/12	Até às 20h
Realização da <b>2ª etapa</b> (prova de idiomas)	16/02/12	09 às 12h
Divulgação do resultado preliminar da 2ª e 3ª etapa	21/02/12	Até às 20h
Recurso à avaliação da 2ª e 3ª etapa	22 e 23/02/12	08 às 12 e 14 às 18h
Resultado dos recursos e divulgação do resultado da 2ª e 3ª etapa	24/02/12	Até às 20h
Realização da <b>4ª etapa</b> (prova escrita)	27/02/12	09 às 12h
Divulgação do resultado preliminar da 4ª Etapa	29/02/12	Até às 20h
Recursos à 4ª etapa	01 e 02/03/12	08 às 12 e 14 às 18h
Resultados dos recursos e divulgação do resultado da 4ª etapa	05/03/12	Até às 20h
Divulgação do <b>resultado final</b>	05/03/12	Até às 21h
Matrícula	08 a 09/03/12	

**10.2.** A divulgação dos resultados de todas as etapas serão afixados no local indicado no item 5.1 e na página eletrônica: [www.necar.ufr.br](http://www.necar.ufr.br).

## 11. DOS RECURSOS

- 11.1.** Caberá recurso referente às fases do processo de seleção determinadas no cronograma;
- 11.2.** Os recursos serão apreciados e julgados pela Comissão de Seleção, em primeira instância, e pelo Colegiado do Curso, em segunda instância;
- 11.3.** As provas dos candidatos e as fichas de avaliação estarão à disposição dos mesmos, no momento de interposição de recursos, com fornecimento de cópias.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**12.1.** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

12.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

12.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

12.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado;

12.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

**12.2.** Informações sobre o Curso podem ser obtidas na página eletrônica [www.necar.ufr.br](http://www.necar.ufr.br) ou no seguinte endereço: Universidade Federal de Roraima-Sala dos Pesquisadores do NECAR (Anexo do Bloco I), Campus do Paricarana, Av. Cap. Ene Garcês, 2413, Aeroporto, CEP: 69.304-000, Boa Vista-RR;



- 12.3.A** Coordenação editará sempre que necessário aviso oficial e instruções normativas que serão afixados no mural do programa e publicado na página eletrônica informada no item 12.2;
- 12.4.A** Comissão de Seleção se reserva no direito de alterar datas e prazos estipulados neste Edital, obrigando-se a divulgá-los em tempo hábil;
- 12.5.**É obrigação do candidato inscrito manter-se informado sobre todos os atos, datas e prazos referentes a este processo seletivo;
- 12.6.**Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição;
- 12.7.A** documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação;
- 12.8.**Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa, de acordo com o regimento do Programa, conforme as suas competências.

Boa Vista, RR, 18 de janeiro de 2012.

Ana Zuleide Barroso da Silva  
Coordenadora do PPG-DRA/UFRR



Edital nº 001/12 – PPG-DRA/UFRR

ANEXO I: 1ª ETAPA- Quadro de Detalhamento do Pré-Projeto de Pesquisa dos  
candidatos

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
1. Contextualização do problema	2,0
2. Relevância do tema	2,0
3. Viabilidade do projeto	1,0
4. Atualidade e relevância da bibliografia	1,0
5. Adequação do conteúdo em relação à Área de Concentração do curso.	1,0
6. A estrutura de apresentação	1,5
7. Coerência entre os componentes da proposta	1,5
<b>Total</b>	<b>10,0</b>



Edital nº 001/12 – PPG-DRA/UFRR

**ANEXO II: 3ª ETAPA-Quadro de Detalhamento do Curriculum Vitae dos  
candidatos**

Item	Pontuação Máxima
<b>1. Diplomas</b>	<b>Até 2,0</b>
1.1. Graduação	0,5 até 2,0
1.2. Especialização	1,0 até 2,0
<b>2. Atividades Profissionais</b>	<b>Até 2,0</b>
2.1. Atividades Acadêmicas	1,0
2.2. Atividades Não Acadêmicas	1,0
<b>3. Atividade Extra-Curricular</b>	<b>Até 2,0</b>
3.1. Participação em congressos, seminários e atividades afins.	0,25 até 0,5
3.2. Palestras proferidas em congressos, seminários e atividades afins.	0,25 até 0,5
3.3. Curso de Extensão (como professor ou aluno)	1,0
<b>4. Trabalhos Publicados</b>	<b>Até 4,0</b>
1. Livros	1,0 até 2,0
2. Artigos	0,5 até 1,0
3. Trabalhos Apresentados e defendidos em congressos, seminários e atividades afins.	0,5 até 1,0
	<b>10,0</b>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
NÚCLEO DE ESTUDOS COMPARADOS DA AMAZÔNIA E DO CARIBE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA  
AMAZÔNIA



**Edital nº 001/12 – PPG-DRA/UFRR**

**ANEXO III: Bibliografia recomendada para a Prova escrita(4ª ETAPA)**

BECKER, Bertha K. **Amazônia**: geopolítica na virada do III milênio. Rio de Janeiro: Garamond, 2007.

SACHS, Ignacy. Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável. Rio de Janeiro, Garamond, 2002. (Série Idéias Sustentáveis).

VAZ, A. C. (Org.) ; MOREIRA, F. K. (Org.) ; Haroldo Eurico Amoras dos Santos (Org.) .  
Amazônia: Discursos e Realidades. Boa Vista: Editora da Universidade Federal de Roraima,  
2008. v. 1. 152 p



